

Santo André, 13 de junho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 4325/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 161/2025

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 161 / 2025 DENOMINADO CAMPO DE FUTEBOL NORBERTO AUGUSTO FERNANDES LOCALIZADO NA RUA GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA – PARQUE GERASSI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

